



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

“COMPROMISSO COM O POVO”.

PORTARIA N. 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que nos termos da Lei Municipal nº. 2.027-A, de 06 de dezembro de 2005, foi criado um cargo de Assessor Jurídico para o Legislativo;

Considerando que nos termos da Lei Municipal n. 2.468/2012, de 04 de setembro de 2012, alterou dispositivos da Lei Municipal n. 2.027-A/2005;

Considerando que o Legislativo, atualmente, não dispõe de Assessor Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Arcione Conci, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara de São Valentim.

Art. 2º. – A Remuneração do servidor contratado é o Padrão 15, Classe A, do quadro de cargo e salário dos servidores Municipais.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 2013.

Vilamor Jose Artuzi
Presidente.
Exercício 2013

Registre-se e publique-se
Em 14/01/2013.

Registrei e Publiquei
Em 14/01/2013.